

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 10 n.º 11

Brasília-DF, 28 de março de 2002

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

1 - SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N.º 166, DE 27 DE MARÇO DE 2002. - O Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXI do artigo 1º da Portaria n.º 201, de 03 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no artigo 129 da Lei n.º 8.112, de 1990, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 53103.000012/2002, resolve:

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JOAQUIM MANOEL GUEDES CORREA DE OLIVEIRA**, Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Pernambuco, matrícula SIAPE n.º 0840015, na forma do art. 129, da Lei n.º 8.112, de 1990, por infringência do disposto no inciso III do artigo 116 da mesma Lei, combinado com o artigo 82 da Lei n.º 8.666, de 1993.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO - Secretário Executivo

2 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 10, DE 22 DE MARÇO DE 2002 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 1998 tendo em vista o disposto no Decreto n.º 84.669, de 24.04.80 e o que consta no Processo n.º 53000.002986/2001-16, resolve:

I – Enquadrar o servidor **ÁLVARO PARRA BASTOS**, SIAPE n.º 1346752, no cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe “A”, NS-5, reintegrado pela Portaria Ministerial n.º 190, de 21.02.2002, publicada no D.O.U. de 22.02.2002, a partir de 02.09.1981;

II – Conceder as progressões e reposicionamentos ao servidor acima nominado, na forma abaixo discriminada:

- a) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.84, para a Referência NS-6, Classe “A”;
- b) Reposicionamento, a partir de 13.03.85, na Classe “C”, Referência NS-18, conforme EM/DASP n.º 77, de 22.02.85;
- c) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.85, para a Referência NS-19, Classe “C”;
- d) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.87, para a Referência NS-20, Classe “C”;
- e) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.88, para a Referência NS-21, Classe “C”;
- f) Progressão Vertical, a partir de 01.09.89, para a Referência NS-22, Classe “S”;
- g) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.91, para a Referência NS-23, Classe “S”;
- h) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.92, para a Referência NS-24, Classe “S”;
- i) Enquadramento, a partir de 01.09.92, na Classe “B”, Padrão VI, NS, consoante Lei n.º 8.460/92;
- j) Reenquadramento, a partir de 01.03.93, na Classe “A”, Padrão II, NS, consoante Lei n.º 8.627/93, e
- k) Reposicionamento, a partir de 01.01.93, na Classe “A”, Padrão III, NS, consoante item III, art. 3º, Lei n.º 8.627/93

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 11, DE 22 DE MARÇO DE 2002 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 1998 tendo em vista o disposto no Decreto n.º 84.669, de 24.04.80 e o que consta no Processo n.º 53000.002986/2001-16, resolve:

I – Enquadrar o servidor **RICARDO MENDES DA SILVA**, SIAPE n.º 1346894, no cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe “A”, NS-5, reintegrado pela Portaria Ministerial n.º 190, de 21.02.2002, publicada no D.O.U. de 22.02.2002, a partir de 15.12.1982;

II – Conceder as progressões e reposicionamentos ao servidor acima nominado, na forma abaixo discriminada:

- a) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.85, para a Referência NS-6, Classe “A”;
- b) Reposicionamento, a partir de 13.03.85, na Classe “C”, Referência NS-18, conforme EM/DASP n.º 77, de 22.02.85;
- c) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.86, para a Referência NS-19, Classe “C”;
- d) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.88, para a Referência NS-20, Classe “C”;
- e) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.89, para a Referência NS-21, Classe “C”;
- f) Progressão Vertical, a partir de 01.03.91, para a Referência NS-22, Classe “S”;
- g) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.92, para a Referência NS-23, Classe “S”;
- h) Enquadramento, a partir de 01.09.92, na Classe “B”, Padrão V, NS, consoante Lei n.º 8.460/92;
- i) Reenquadramento, a partir de 01.03.93, na Classe “A”, Padrão II, NS, consoante Lei n.º 8.627/93, e
- j) Reposicionamento, a partir de 01.01.93, na Classe “A”, Padrão III, NS, consoante item III, art. 3º, Lei n.º 8.627/93

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 12, DE 22 DE MARÇO DE 2002 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 1998 tendo em vista o disposto no Decreto n.º 84.669, de 24.04.80 e o que consta no Processo n.º 53000.002986/2001-16, resolve:

I – Enquadrar o servidor **MÁRIO BALLONA CORREA**, SIAPE n.º 1346739, no cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe “A”, NS-5, reintegrado pela Portaria Ministerial n.º 190, de 21.02.2002, publicada no D.O.U. de 22.02.2002, a partir de 05.03.1981;

II – Conceder as progressões e reposicionamentos ao servidor acima nominado, na forma abaixo discriminada:

- a) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.83, para a Referência NS-6, Classe “A”;
- b) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.84, para a Referência NS-7, Classe “A”;
- c) Reposicionamento, a partir de 13.03.85, na Classe “C”, Referência NS-19, conforme EM/DASP n.º 77, de 22.02.85;
- d) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.86, para a Referência NS-20, Classe “C”;
- e) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.87, para a Referência NS-21, Classe “C”;

- f) Progressão Vertical, a partir de 01.09.88, para a Referência NS-22, Classe “S”;
- g) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.90, para a Referência NS-23, Classe “S”;
- h) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.91, para a Referência NS-24, Classe “S”;
- i) Enquadramento, a partir de 01.09.92, na Classe “B”, Padrão VI, NS, consoante Lei n° 8.460/92;
- j) Reenquadramento, a partir de 01.03.93, na Classe “A”, Padrão II, NS, consoante Lei n° 8.627/93, e
- k) Reposicionamento, a partir de 01.01.93, na Classe “A”, Padrão III, NS, consoante item III, art. 3º, Lei n° 8.627/93

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 13, DE 22 DE MARÇO DE 2002 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 1998 tendo em vista o disposto no Decreto n° 84.669, de 24.04.80 e o que consta no Processo n° 53000.002986/2001-16, resolve:

I – Enquadrar o servidor **REINALDO PEREIRA DE MATTOS**, matrícula n° 1296935, no cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe “A”, NS-5, reintegrado pela Portaria Ministerial n° 190, de 21.02.2002, publicada no D.O.U. de 22.02.2002, a partir de 05.03.1981;

II – Conceder as progressões e reposicionamentos ao servidor acima nominado, na forma abaixo discriminada:

- a) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.83, para a Referência NS-6, Classe “A”;
- b) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.84, para a Referência NS-7, Classe “A”;
- c) Reposicionamento, a partir de 13.03.85, na Classe “C”, Referência NS-19, conforme EM/DASP n° 77, de 22.02.85;
- d) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.86, para a Referência NS-20, Classe “C”;
- e) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.87, para a Referência NS-21, Classe “C”;
- f) Progressão Vertical, a partir de 01.09.88, para a Referência NS-22, Classe “S”;
- g) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.90, para a Referência NS-23, Classe “S”;
- h) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.91, para a Referência NS-24, Classe “S”;
- i) Enquadramento, a partir de 01.09.92, na Classe “B”, Padrão VI, NS, consoante Lei n° 8.460/92;
- j) Reenquadramento, a partir de 01.03.93, na Classe “A”, Padrão II, NS, consoante Lei n° 8.627/93, e

- k) Reposicionamento, a partir de 01.01.93, na Classe “A”, Padrão III, NS, consoante item III, art. 3º, Lei nº 8.627/93

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 14, DE 22 DE MARÇO DE 2002 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 1998 tendo em vista o disposto no Decreto nº 84.669, de 24.04.80 e o que consta no Processo nº 53000.002986/2001-16, resolve:

I – Enquadrar o servidor **ERNANI DE SOUZA MONTEIRO FILHO**, SIAPE nº 1346881, no cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe “A”, NS-5, reintegrado pela Portaria Ministerial nº 190, de 21.02.2002, publicada no D.O.U. de 22.02.2002, a partir de 18.12.1987;

II – Conceder as progressões e reposicionamentos ao servidor acima nominado, na forma abaixo discriminada:

- a) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.90, para a Referência NS-6, Classe “A”;
- b) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.91, para a Referência NS-7, Classe “A”;
- c) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.92, para a Referência NS-8, Classe “A”;
- d) Enquadramento, a partir de 01.09.92, na Classe “C”, Padrão I, NS, consoante Lei nº 8.460/92;
- e) Reenquadramento, a partir de 01.03.93, na Classe “C”, Padrão I, NS, consoante Lei nº 8.627/93, e
- f) Reposicionamento, a partir de 01.01.93, na Classe “C”, Padrão IV, NS, consoante item III, art. 3º, Lei nº 8.627/93;
- g) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.93, para a Classe “C”, Padrão V, NS;
- h) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.95, para a Classe “C”, Padrão VI, NS;
- i) Progressão Vertical, a partir de 01.03.96, para a Classe “B”, Padrão I, NS;
- j) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.97, para a Classe “B”, Padrão II, NS;
- k) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.99, para a Classe “B”, Padrão III, NS;
- l) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.2000, para a Classe “B”, Padrão IV, NS,
- m) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.2002, para a Classe “B”, Padrão V, NS.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

3 - DELEGACIA DO MC NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 018, DE 22 DE MARÇO DE 2002 - O DELEGADO Interino do MINISTÉRIO das Comunicações no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 275 de 18.09.98, publicada no DOU de 21.09.98, resolve:

I- Designar os servidores **ADERNOEL VIANA QUERINO** – Técnico em Planejamento Administrativo, **MEIRE CERQUEIRA MEDRADO** – Agente Administrativo e **VÁLTER CRISPIM DOS SANTOS** - Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro, atendendo recomendação da Secretaria Federal de Controle Interno na Bahia, retomarem os trabalhos de Sindicância para apuração de responsabilidades quanto aos bens móveis não localizados desta Delegacia, constantes do processo n.º 53640.000659/2001.

II - Fixar prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA - Delegado Interino

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
----------	-------	-------	---------

Boletim de Serviço	Ano 10 - n.º 11	Brasília-DF, 28 de março de 2002	
AÍLTON SANTOS	1340050	Belo Horizonte	17.03.2002
AÍLTON SANTOS	1340050	Belo Horizonte	23 a 25.03.2002
EDUARDO SÉRGIO H. BALDUÍNO	1296783	Belo Horizonte	24 a 25.03.2002
JUAREZ MARTINHO Q. DO NASCIMENTO	2117207	Fortaleza	21 a 23.03.2002
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	1297683	Belo Horizonte	24 a 25.03.2002
LEON HOROWITZ	1294018	Belo Horizonte	23 a 25.03.2002
MARCELO PERRUPATO E SILVA	1297872	Belo Horizonte	16.03.2002
MARCELO PERRUPATO E SILVA	1297872	Belo Horizonte	24 a 25.03.2002
MARCOS DECAT FRANÇA	1294550	Belo Horizonte	24 a 25.03.2002
MARCUS VINÍCIUS C. P. DA SILVA	1146445	Rio de Janeiro/Juiz de Fora	21 a 22.03.2002
PEDRO VELASQUEZ SANTOS	1324256	São Carlos	25 a 26.03.2002
RODRIGO DA COSTA FONSECA	1079308	Belo Horizonte	24 a 25.03.2002
WILLIAM CLARET TORRES	0678523	Salvador	25 a 28.03.2002

JOÃO MARIA PINHEIRO - Coordenador-Geral de Administração

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAZONAS

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
CLAUDIO RODRIGUES LEAL	RORAIMA	06.02.02 Á 07.02.02

CLÁUDIO RODRIGUES LEAL - Chefe do Serviço de Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Myosotis Kolesza Hesketh

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br